

Palácio Legislativo Água Grande

Câmara Municipal

Estância Turística de Paraguaçu Paulista

Plenário "Vereador Oscar Porfírio Neto"

Projeto de Decreto Legislativo

Nº 0002-2019

Início Tramitação 01-08-2019

Ementa

Institui a "Semana Municipal de Conscientização do Autismo", no âmbito da Câmara Municipal da Estância Turística de Paraguaçu Paulista.

Autor

Luciana Moraes dos Santos
Vereadora

Norma _____ N.º _____

Data: _____



Palácio Legislativo Água Grande

Câmara Municipal
Estância Turística de Paraguaçu Paulista

PROJETO DE DECRETO LEGISLATIVO N.º 0021 / 2019

Institui a “Semana Municipal de Conscientização do Autismo”, no âmbito da Câmara Municipal da Estância de Paraguaçu Paulista.

Art. 1º Fica instituída a “Semana Municipal de Conscientização do Autismo”, a ser comemorada, anualmente, na primeira semana do mês de abril, no âmbito da Câmara Municipal da Estância de Paraguaçu Paulista.

Art. 2º A Semana Municipal de conscientização do Autismo tem como finalidade, promover campanhas publicitárias, institucionais, seminários, palestras e cursos sobre a síndrome do autismo.

Art. 3º As despesas decorrentes da execução deste Decreto Legislativo correrão por conta de dotações orçamentárias próprias, suplementadas se necessário.

Art. 4º Este Decreto Legislativo entra em vigor na data de sua publicação.

Palácio Legislativo Água Grande, 1º de agosto de 2019.


LUCIANA MORAES DOS SANTOS

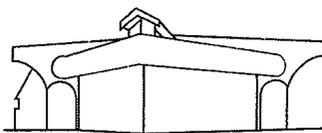
Vereadora

CM Paraguaçu Paulista

Protocolo Data/Hora
27-731 01/08/2019 15:00:39
Responsável: 

Plenário “Vereador Oscar Porfírio Neto”

Rua Guerino Matheus, 205 – Fone/Fax (18) 3361-1047 – CEP 19700-000 – Paraguaçu Paulista (SP)
CNPJ 51.500.619/0001-04 – Website: www.camaraparaguacu.sp.gov.br



Palácio Legislativo Água Grande

Câmara Municipal
Estância Turística de Paraguaçu Paulista

JUSTIFICATIVA:

O presente Projeto de Decreto Legislativo objetiva instituir “Semana Municipal de Conscientização do Autismo”, no âmbito da Câmara Municipal da Estância de Paraguaçu Paulista, a ser comemorada anualmente na primeira semana do mês de abril. Tendo como meta conscientizar não só os profissionais da saúde e educação, mas também os Pais das crianças com risco de autismo que, em geral, desconhecem completamente o transtorno e não sabem lidar com ele.

O transtorno do espectro autista (autismo) é uma disfunção global do desenvolvimento do indivíduo, que afeta a capacidade de comunicação, de socialização e de comportamento. É muito importante chamar a atenção das autoridades e da população para este transtorno que atinge quase dois milhões de brasileiros e 70 milhões de pessoas no mundo, segundo a ONU.

No final de dezembro de 2012, foi sancionada a Lei Federal nº 12.764, que assegura novos direitos aos autistas, a medida vale para serviços de saúde, educação, nutrição, moradia, trabalho, previdência e assistência social. Devem se beneficiar não só os pacientes com diagnóstico fechado, mas também aqueles casos em que há suspeita. A lei dá ao indivíduo com transtorno do espectro autista todos os benefícios legais das pessoas com deficiência.

Existem ainda muitos mitos em referência ao Autismo, sendo assim, a criação da Semana Municipal do Autismo visa a divulgação e a conscientização em relação a este distúrbio para a população, e é de total importância para os munícipes de Paraguaçu Paulista.

Lembramos que o Dia Mundial da Conscientização do Autismo, ou simplesmente Dia Mundial do Autismo, é comemorado em 2 de Abril, justificando portanto a definição da data.

Assim sendo, pedimos aos Nobres Pares a aprovação do presente Projeto de Decreto Legislativo.

Palácio Legislativo Água Grande, 1º de agosto de 2019.


LUCIANA MORAES DOS SANTOS

Vereadora